



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE JULHO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ANGELO LEOMIR DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **29 (vinte e nove) dias de férias**, a contar de 31/07/2023 a 28/08/2023, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 05/02/2023.

Um (01) dia de férias do referido período aquisitivo já foi concedido anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27 de julho de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.